

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ESCALA DOCENTE 2013/2014

CHAMADA PARA SELEÇÃO

de docentes formados ou em formação da UFMG

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Associação de Universidades do Grupo Montevideo - AUGM tornam pública esta chamada para a seleção de docentes formados ou em formação da UFMG interessados em participar de mobilidade no âmbito do Programa ESCALA Docente da AUGM.

1. Apresentação do Programa

O constante avanço do conhecimento gera a necessidade de as universidades promoverem estratégias que permitam, por um lado, manter seu nível científico em questões já contempladas e, por outro, considerar novas questões ou linhas de investigação.

Uma das formas mais efetivas de confrontar essa realidade e obter progressos no campo da geração e aplicação do conhecimento é a cooperação universitária. Esse princípio tem sido fundamental desde as origens das atividades da AUGM. Neste sentido, a Associação promove o **Programa de Mobilidade Acadêmica “Escala DOCENTE”** como um mecanismo de cooperação entre as universidades do Grupo.

O **Programa “Escala DOCENTE”** está voltado para o intercâmbio de docentes e pesquisadores entre as universidades do Grupo e tem o objetivo de se tornar um instrumento de valor prioritário com vistas a garantir a efetiva construção do “espaço acadêmico comum ampliado” regional, que é proclamado pela Associação em sua Ata de Intenção Fundacional. Espera-se que o Programa tenha um caráter inovador, multiplicador e de integração e aperfeiçoamento acadêmico.

O **Programa** foi criado no ano de 1993 e contou, inicialmente, com o apoio econômico da UNESCO. Em poucos anos, o **Escala DOCENTE** conseguiu mobilizar mais de 650 acadêmicos entre as universidades membro da AUGM, fato que demonstrou tanto o interesse institucional de cooperação entre as universidades, como a necessidade de promover o trabalho conjunto e solidário que a região e sua população demandam. O **Programa** foi descontinuado em 1998 devido ao fim do apoio econômico da UNESCO.

Por decisão do Conselho de Reitores da AUGM, o **Programa** foi reaberto em 2005 por meio de convocatórias anuais e com o financiamento total a cargo das próprias universidades membro da Associação.

2. Objetivos do Programa

São objetivos do Programa de Mobilidade Acadêmica “Escala DOCENTE”:

- contribuir para o fortalecimento da capacidade docente, científica e tecnológica das universidades membro da AUGM;
- contribuir para a consolidação de massa crítica de pesquisadores nas áreas estratégicas de interesse regional;
- promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, compartilhando a equipe de docência e pesquisa das instituições.

3. Público Alvo

O programa está orientado para duas categorias distintas de docentes universitários:

- docentes jovens ou em formação (DJ): mobilidades destinadas, principalmente, à complementação de sua formação acadêmica;
- docentes formados (DF): mobilidades destinadas à realização de atividades no âmbito de funções universitárias de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, promovendo atividades da pós-graduação (prioridade do Programa), assistência técnico-científica para o desenvolvimento e consolidação de novas áreas disciplinares, apoio à formação de docentes, e atividades vinculadas à gestão e política universitária.

As vagas disponíveis para a mobilidade deverão repartir-se, na medida do possível, em partes iguais entre as duas categorias.

4. Financiamento do Programa

O financiamento das mobilidades estará a cargo das universidades participantes, de acordo com a explicitação que se segue:

- a UFMG, enquanto universidade de origem, assumirá os custos da passagem, ida e volta (BH – cidade da universidade de destino – BH), dos docentes selecionados.
- a universidade de destino será responsável pelo alojamento e manutenção do docente da UFMG, mediante o sistema de recepção de professores de cada universidade e o financiamento disponível para a convocatória 2013/2014.

5. Condições Gerais do Programa

Os docentes selecionados devem seguir as condições gerais do Programa Escala DOCENTE, conforme o estabelecido a seguir:

- o Programa espera que as mobilidades realizadas em seu âmbito se transformem em uma relação acadêmica duradoura entre as partes. Para isso, estimula-se a apresentação de projetos a serem desenvolvidos de forma conjunta em convocatórias de agências de financiamento da região, sejam nacionais ou de caráter bilateral ou multilateral;
- o Programa não é de caráter recíproco. Para que uma mobilidade ocorra entre duas universidades não é necessário que haja uma contraparte de mobilidade;
- além da atividade principal que um **Docente Formando (DF)** deve realizar no marco do Programa, também deverá ser desenvolvida uma **atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade visitada**. Esta atividade (conferência, aula pública, seminário, etc) deverá ser organizada pelas autoridades da universidade e desenvolvida e difundida como atividade oficial da AUGM;
- a UFMG, em caráter de universidade de origem do docente que realiza a mobilidade, deverá conceder licença ou comissão de serviço com gozo de salário pelo período correspondente à mobilidade aprovada;
- a AUGM emitirá um certificado oficial de participação no Programa para aqueles docentes que tenham nele intervindo. O certificado incluirá a categoria e o tipo de atividade realizada;
- o docente selecionado para participar do Programa deverá, ao final da mobilidade, entregar à DRI um relatório das atividades desenvolvidas, cujo modelo será disponibilizado pela DRI.

6. Duração das Mobilidades

Conforme a resolução da 46ª Sessão do Conselho de Reitores, o prazo efetivo das mobilidades tem a duração de 1 (um) ano. Para a presente convocatória, o período das mobilidades será compreendido **entre 1º de agosto de 2013 e 1º de agosto de 2014**.

De acordo com a convocatória geral do Programa, a duração total de cada mobilidade não deverá ser inferior a uma semana, nem superior a quinze dias. Excepcionalmente, e com a concordância das universidades envolvidas, poderão ser analisados casos particulares que solicitem mobilidades por um período maior de tempo.

7. Vagas Ofertadas

Os docentes poderão se inscrever para participar do Programa em uma das vagas abaixo discriminadas:

Universidade de Destino	Número de Vagas
Universidad de Buenos Aires - Argentina	2
Universidad Nacional de Cuyo - Argentina	2
Universidad Nacional de La Plata - Argentina	2
Universidad Nacional del Nordeste - Argentina	2
Universidad de la República - Uruguai	2
Universidad Nacional del Litoral - Argentina	2
Universidad Nacional de Asunción - Paraguai	1*
Universidad Nacional de Tucumán - Argentina	1
Universidad Nacional de Córdoba - Argentina	1
Universidad de Mar del Plata - Argentina	1

*** Vaga destinada exclusivamente a docentes do curso de Turismo.**

8. Inscrições

Os docentes pertencentes às unidades acadêmicas da UFMG deverão apresentar sua candidatura na Diretoria de Relações Internacionais - DRI **até o dia 10 de maio de 2013**. Os seguintes documentos devem ser apresentados:

- Formulário “Escala DOCENTE” (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo Chefe de Departamento do candidato no campo *Firma del Representante de la Universidad*. A DRI se encarregará da assinatura do Delegado Assessor da AUGM tão logo receber a documentação completa do candidato;

- Carta Convite da universidade de destino assinada por uma autoridade acadêmica e pelo Delegado Assessor da AUGM da universidade de destino, contendo as seguintes informações: período aproximado de permanência na universidade de destino, departamento ao qual estará vinculado na universidade de destino; atividades a serem realizadas durante a estadia;
- Curriculum Vitae (resumido);

9. Seleção para o Programa e Resultado Final

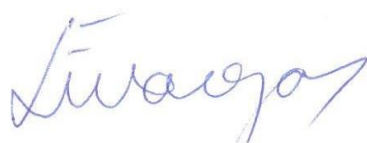
A DRI realizará uma pré-seleção para o Programa Escala DOCENTE de acordo com os critérios abaixo:

- análise da documentação entregue pelos candidatos na inscrição;
- análise dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas pelo docente na universidade de destino;
- número de vagas ofertadas para a convocatória 2013/2014;
- normativas gerais do Programa Escala DOCENTE (Anexo II).

A seleção final será feita pelos Delegados Assessores das universidades membro da AUGM em reunião que está prevista para julho de 2013.

O resultado está previsto para ser divulgado **até o dia 21 de maio de 2013**.

Belo Horizonte, 26 de março de 2013.



Professor Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais

Universidade Federal de Minas Gerais